



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.174, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

**OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ-
COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez - Comenda Zilda Arns
Neumann à Sra. **MARIA LENILDA ALMEIDA CHAVES.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU